



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
“BATALHÃO HERÓIS DO JENIPAPO”

AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1 - Autorizo o processo de contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de **tubo de concreto** diâmetro nominal: 1.000mm, comprimento: espessura: 1m, 80mm, tipo vibro-prensagem, aplicação: sistema de saneamento básico de águas pluviais (PA2) para atender à Obra da BR 222 - PI, a cargo do 2º Batalhão de Engenharia de Construção (2º BEC), nos termos do inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/21.

2 - A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis.

3 - A contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa.

4 - Fonte de recursos: Observado o Inciso IV do Art. 72 da Lei 14.133/2021 para amparar as despesas desta Dispensa de Licitação serão utilizados recursos oriundos do Departamento Engenharia de Construção - DEC, para atender despesas com aquisição de insumos para atendimentos da Obra da BR 222, a cargo do 2º Batalhão de Engenharia de Construção.


I. Gestão/Unidade: 00001/160203

II. PI: MT00809

III. Programa de Trabalho: BR 222-PI

IV. Elemento de Despesa: 449030

Teresina - PI, 27 de abril de 2026.


JOÃO DE DEUS JOSÉ NUNES NETO – Ten Cel
Ordenador de Despesas Substituto do 2º BEC